



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 25 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto na Resolução CD-40/20, de 17 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG; (ii) o disposto na Portaria DEDC N º 234/2020, que regulamenta os Grupos de Arte e Cultura do CEFET-MG e (iii) o disposto no processo nº 23062.011893/2021-22, resolve:

**Art. 1º Aprovar** o credenciamento do Grupo de Arte e Cultura: "PALCO - Promoção das Artes e dos Letramentos Culturais", coordenado pelo servidor Rodrigo Alves dos Santos, SIAPE 2466392.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2021 08:47)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.011893/2021-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **7fdd87eaea**